



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2024

PROCESSO Nº 915/2024

OBJETO: Registro de Preços de Baterias para máquinas e veículos. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

ATA Nº 02/2024

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO e SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL, designados pela PORTARIA GP Nº 24/2022, para dar andamento ao certame. Com relação ao item 11, contatamos o servidor Marcio Garcia, Coordenador do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, o qual nos informou que o valor ofertado poderá ser aceito (documento em anexo). Os licitantes foram declarados vencedores, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme tabela a seguir descrita:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição	Complemento	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME	1	1	50,0	UN	Bateria 75ª, 75 Amperes, blindada, com CCA de 620.		PIONEIRO	495,00	24.750,00
ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME	1	5	50,0	UN	Bateria 110 AH, blindada. Com CCA de 750.		PIONEIRO	430,00	21.500,00
ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME	1	6	50,0	UN	Bateria 150 A Blindada, para motor a diesel, com CCA de 900.		PIONEIRO	600,00	30.000,00
ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME	1	7	50,0	UN	Bateria 180ah, blindada Para motor a diesel, com CCA de 1050.		JUPITER	685,00	34.250,00
ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME	1	8	60,0	UN	Bateria 12 volts, 07 amperes para relógio ponto.		MOURA	184,00	11.040,00
ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME	1	11	30,0	UN	Bateria 50AH Blindada CCA de 410.		HELIAR	415,00	12.450,00
COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME	1	2	50,0	UN	Bateria 90 Amperes Blindada, com CCA de 710.		HELIAR	700,00	35.000,00
COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME	1	3	50,0	UN	Bateria 95 Amperes Blindada. Com CCA de 800.		HELIAR	650,00	32.500,00
COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME	1	4	50,0	UN	Bateria 100 Amperes Blindada. Para motor a disel, com CCA de 750.		PIONEIRO	420,00	21.000,00
COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME	1	9	30,0	UN	Bateria 70 Amperes Blindada, CCA de 600.		PIONEIRO	340,00	10.200,00
COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME	1	10	30,0	UN	Bateria 60 Amperes Blindada, CCA de 430.		PIONEIRO	330,00	9.900,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Em razão da empresa licitante COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA ter comprovado o seu enquadramento na Lei Complementar Federal nº 123/06 e posteriores alterações, como foi declarada uma das vencedoras do certame, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade no documento que possui restrição (documento solicitado no item 9.15, alínea “c”, do Edital, vencido em 31/12/2022) em 05 (cinco) dias úteis, a contar de 14 de outubro de 2024, prazo que finaliza no dia 21 de outubro de 2024, às 17 horas. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. A empresa licitante COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA regularizando o documento acima mencionado, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio. Ijuí/RS, 11 de outubro de 2024.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO
EQUIPE DE APOIO

SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL
EQUIPE DE APOIO